



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 261/2024
Protocolo 1162/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **ERALDINO A. DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 95.197513/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças, para a Toyota Hillux IQP5345. Utilizada nas Demandas da Secretaria Do Meio Ambiente.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 12.01.18.541.0002.2052

São Francisco de Paula/RS, 26 de março de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal